

## SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DE APOSTILAMENTO .....	1
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021 .....	2
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021 .....	3
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021 .....	4
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021 .....	5
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021 .....	5
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2021 .....	6
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021 .....	6

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostila ao Contrato Administrativo de **Eventual aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretária Municipal de Educação e Cultura nº 039/2021.** Processo: 033/2021. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA e A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 23.383.929/0001-42. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pela presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na **Cláusula Sexta- Dotação Orçamentária** do Contrato Administrativo de aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretária Municipal de Educação e Cultura, que passa ter a seguinte redação: **ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.122.0022.1103.0000 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Fte Recursos 1.599.00.0-001; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.550.00.0-001;**

**ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.122.0077.2025.0000 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.500.00.0-001;**  
**ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0022.2017.0000 MAN. E FUNC DA SEC DE EDUCAÇÃO; 12.351.0022.2018.0000 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INF; 12.361.0022.2024 0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIO DA EDUC; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.500.00.0-001;**  
**ÓRGÃO: FUNDEB; UNID. ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB; 12.361.0023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 12.361.0023.2913.0000 MAN. E FUNC DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.540.00.0-001/1.541.00.0-001; 12.361.0023.2914.0000 MAN E FUNC DO LABORATÓRIO DE INFORMATICA; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.540.00.0-001; 12.361.0023.2915 0000 CONST REFORMA AMPLIAÇÃO E EQ. ESCOLAS ED. BASICA; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.540.00.0-001/1.541.00.0-001; 12.365.0023.2915 0000 CONST REFORMA AMPLIAÇÃO E EQ. ESCOLAS ED. INFANTIL; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a726e73bbceeadbba655b533f31480206a2d7d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Consumo; Fte Recursos 1.542.00.0-001.Data da Assinatura: 30/12/2021. Assina: Keille Regina Dias de Araújo - Secretário Municipal de Educação e Cultura.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostila ao Contrato Administrativo de **Eventual aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretária Municipal de Saúde** nº 040/2021. Processo: 033/2021. Partes: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 23.383.929/0001-42. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pela presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na **Cláusula Sexta- Dotação Orçamentária** do Contrato Administrativo de aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretária Municipal de Saúde, que passa ter a seguinte redação: **ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE; 10.301.0075.1101.0000 MAN. E FUNC DA SEC DE SAÚDE; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.500.00.0-001; ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0075.2920.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Fte Recursos 1.500.00.0-001; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.659.00.0-001; 10.301.0075.2921.0000 PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO; 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte recursos 1.600.00.0-001; 10.301.0075.2926.0000 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE; 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; Fte recursos 1.600.00.0-001.Data da Assinatura: 30/12/2021. Assina: Caline Carvalhal de Menezes - Secretário Municipal de Saúde.**

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Apostila ao Contrato Administrativo de **Eventual aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social** nº 041/2021. Processo: 033/2021. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 23.383.929/0001-42. Editar o presente Termo de Apostila, com o seguinte teor: Pela presente, em conformidade com o disposto no § 8º, do art. 65, da Lei 8.666/93 e

suas alterações, faz-se o registro do que passa a constar na **Cláusula Sexta- Dotação Orçamentária** do Contrato Administrativo de aquisição de material de informática para o município do Município de CÂNDIDO MENDES - MA, para contratações eventuais e futuras, visando atender demandas da Administração, de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social, que passa ter a seguinte redação: **ÓRGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0024.2041.0000 MAN. E FUNC DA SEC DE ASSIST. SOCIAL; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.500.00.0-001; ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.244.0083.2971.0000 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.660.00.0-001; ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇ. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.128.0080.2944.0000 MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.660.00.0-001; 08.244.0024.2941.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MN DE ASSISTENCIA SOCIAL; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.660.00.0-001; 08.243.0083.2970 0000 SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.660.00.0-001; 08.244.0081.2940.0000 GESTÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.660.00.0-001; 08.244.0083.2971.0000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.660.00.0-001.Data da Assinatura: 30/12/2021. Assina: Rosângela de Souza de Jesus - Secretário Municipal de Assistência Social.**

#### EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021

1º Termo Aditivo ao Contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES**, que fazem entre si, **CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 31.085.435/0001-00, representada pela Secretária Municipal Educação, a **SRA. KEILLE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a726e73bbceeadbba655b533f31480206a2d7d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**REGINA DIAS DE ARAÚJO**, CPF nº 897.064.123-87; **CONTRATADA** e a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 23.383.929/0001-42 com sede na R SEATTLE CENTRAL PARK, QUADRA10J, nº 28A, bairro ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR – MA, representada pela Sra. Ana Larissa Silva Sarros CPF nº 025.496.353-61. Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 039/2021, que vigorar a partir do dia 01/01/2022, com prazo de vigência até o dia 30/06/2022; **DA VIGÊNCIA**: o presente aditivo terá vigência do dia 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.122.0022.1103.0000 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Fte Recursos 1.599.00.0-001; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.550.00.0-001; ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.122.0077.2025.0000 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.500.00.0-001; ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0022.2017.0000 MAN. E FUNC DA SEC DE EDUCAÇÃO; 12.351.0022.2018.0000 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INF; 12.361.0022.2024 0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PREDIO DA EDUC; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.500.00.0-001; ÓRGÃO: FUNDEB; UNID. ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB; 12.361.0023 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 12.361.0023.2913.0000 MAN. E FUNC DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.540.00.0-001/1.541.00.0-001; 12.361.0023.2914.0000 MAN E FUNC DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos**

1.540.00.0-001; **12.361.0023.2915 0000 CONST REFORMA AMPLIAÇÃO E EQ. ESCOLAS ED. BASICA**; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.540.00.0-001/1.541.00.0-001; **12.365.0023.2915 0000 CONST REFORMA AMPLIAÇÃO E EQ. ESCOLAS ED. INFANTIL**; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.542.00.0-001; **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Cândido Mendes – MA, 30 de dezembro de 2021.

---

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES**, que fazem entre si, **CONTRATANTE**: O MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 13.062.303/0001-80, representada pela Secretária Municipal, a **SRA. CALINE CARVALHAL DE MENEZES**, CPF nº 863.077.622 - 68; **CONTRATADA** e a empresa **A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 23.383.929/0001-42 com sede na R SEATTLE CENTRAL PARK, QUADRA10J, nº 28A, bairro ARACAGY, SAO JOSE DE RIBAMAR – MA, representada pela Sra. Ana Larissa Silva Sarros CPF nº 025.496.353-61. Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 040/2021, que vigorar a partir do dia 01/01/2022, com prazo de vigência até o dia 30/06/2022; **DA VIGÊNCIA**: o presente aditivo terá vigência do dia 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE;**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a726e73bbceeadbba655b533f31480206a2d7d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE SAÚDE;**  
 10.301.0075.1101.0000 MAN. E FUNC DA SEC DE SAÚDE;  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00  
 Material de Consumo; Fte Recursos 1.500.00.0-001; **ÓRGÃO:**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE**  
**ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE**  
**SAÚDE;**10.301.0075.2920.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO;  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; Fte Recursos  
 1.500.00.0-001; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 1.659.00.0-001;  
 10.301.0075.2921.0000 PROGRAMA DA ATENÇÃO BÁSICA -  
 PAB FIXO; 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente;  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte recursos 1.600.00.0-001;  
 10.301.0075.2926.0000 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO  
 DE SAÚDE; 4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente; Fte  
 recursos 1.600.00.0-001; **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**  
**E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam ratificadas e inalteradas  
 todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Cândido  
 Mendes – MA, 30 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**041/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**  
**PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA**  
**PARA O MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO**  
**MENDES**, que fazem entre si, **CONTRATANTE:** O MUNICIPIO  
 DE CÂNDIDO MENDES através do FUNDO MUNICIPAL DE  
 ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 19.339.791/0001-07,  
 representada pela Secretária Municipal, a **SRA. ROSANGELA DE**  
**SOUZA DE JESUS**, CPF nº 025.056.353-31; **CONTRATADA** e a  
 empresa A. L. SILVA BARROS COMERCIO E SERVICOS EIRELI,  
 CNPJ: 23.383.929/0001-42 com sede na R SEATTLE CENTRAL  
 PARK, QUADRA10J, nº 28A, bairro ARACAGY, SAO JOSE DE  
 RIBAMAR – MA, representada pela Sra. Ana Larissa Silva Sarros  
 CPF nº 025.496.353-61. Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal  
 nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso  
 X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de

outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:  
**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a  
 prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 041/2021, que  
 vigorar a partir do dia 01/01/2022, com prazo de vigência até o dia  
 30/06/2022; **DA VIGÊNCIA:** o presente aditivo terá vigência do dia  
 01 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022; **DA DOTAÇÃO**  
**ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: SECRETARIA DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**  
 08.244.0024.2041.0000 MAN. E FUNC DA SEC DE ASSIST.  
 SOCIAL; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente;  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos 1.500.00.0-001;  
**ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL;** 08.244.0083.2971.0000 SERVIÇOS DE  
 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 4.4.90.52.00 Equipamentos e  
 Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte  
 Recursos 1.660.00.0-001; **ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE**  
**ASSISTENCIA SOCIAL; UNIDADE ORÇ. FUNDO**  
**MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;**  
 08.128.0080.2944.0000 MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS;  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente; 3.3.90.30.00  
 Material de Consumo; Fte Recursos 1.660.00.0-001;  
**08.244.0024.2941.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MN DE**  
**ASISTENCIA SOCIAL;** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material  
 Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos  
 1.660.00.0-001; **08.243.0083.2970 0000 SERVIÇOS DA**  
**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;** 4.4.90.52.00 Equipamentos e  
 Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte  
 Recursos 1.660.00.0-001; **08.244.0081.2940.0000 GESTÃO DO**  
**IGD BOLSA FAMÍLIA;** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material  
 Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte Recursos  
 1.660.00.0-001; **08.244.0083.2971.0000 SERVIÇO DE**  
**PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;** 4.4.90.52.00 Equipamentos e  
 Material Permanente; 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fte  
 Recursos 1.660.00.0-001; **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**  
**E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam ratificadas e inalteradas  
 todas as demais cláusulas e condições do contrato originário. Cândido  
 Mendes – MA, 30 de dezembro de 2021.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a726e73bbceeadbba655b533f31480206a2d7d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
092/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES**, que fazem entre si, **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, sob CNPJ nº 06.059.505/0001-08, representada pelo seu Secretário, o **SR. ANTÔNIO RAMOS**, CPF: 618.349.203-53; **CONTRATADA** OTHIMU'S COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.919.992/0001-90, situada na Rua Rio Mearim, nº 40, Conjunto Res. da Jansen, Ilhinha, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65076-653, na pessoa de seu representante legal, o Srº ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 646.695.723-34. Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO**: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 092/2021, que vigorar a partir do dia 01/01/2022, com prazo de vigência até o dia 30/06/2022; **DA VIGÊNCIA**: o presente aditivo terá vigência do dia 03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO : SEC MUN DE ADM. IND E COMERCIO; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MUN DE ADM. IND E COMERCIO; 04 122 0052 ADM GERAL; 04.122.0052.2006.0000 MAN E FUNC DA SEC DE ADM IND E COMERCIO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO: SEC MUN DE AGRIC. ABASTECIMENTO E PESCA; UND ORÇAMENTÁRIA: SEC MUN DE AGRIC. ABASTECIMENTO E PESCA; 20 122 0052 ADM GERAL; 20.122.0052.2029.0000 MANUTENÇÃO E FUNC DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO : SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MN DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES; 15 122 0052 ADM. GERAL; 15 122 0052 2001 0000 MAN. E FUNC DA SECRETARIA DE INF.; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO : SEC CULTURA; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC DE CULTURA; 13.122 0052 ADM. GERAL; 13 122 0052 2001 0000 MAN. E FUNC DA SECRETARIA DE CULTURA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO : SEC MUN DE ESPORTES; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MUN DE ESPORTES; 27 122 0052 ADM. GERAL; 27 122 0052 2001 0000 MAN. E FUNC DA SECRETARIA DE ESPORTES.; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO : SEC MEIO AMBIENTE E TURISMO; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MEIO AMBIENTE E TURISMO; 18 541 0015 PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO ECOSISTEMA; 18 541 0015 2973 0000 MAN. E FUNC DA SECRETARIA DE MEIO AMB E TURISMO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

**CONTRATUAIS**: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Cândido Mendes – MA, 30 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
093/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES**, que fazem entre si, **CONTRATANTE**: O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES-MA CNPJ 19.339.791/0001-07, representada pela Secretária, a ROSÂNGELA DE SOUZA DE JESUS, inscrita no CPF: 025.056.353-31; **CONTRATADA** OTHIMU'S COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 39.919.992/0001-90, situada na Rua Rio Mearim, nº 40, Conjunto Res. da Jansen, Ilhinha, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65076-653, na pessoa de seu representante legal, o Srº ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA, portador do CPF nº 646.695.723-34. Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO**: Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 093/2021, que vigorar a partir do dia 01/01/2022, com prazo de vigência até o dia 30/06/2022; **DA VIGÊNCIA**: o presente aditivo terá vigência do dia 03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ÓRGÃO : SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08 244 0024 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA; 08.244.0024.2041 .0000 MAN E FUNC DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; 08.128.0080 GESTÃO MUNICIPAL DO SUAS; 08.128.0080.2944.0000 MANUTENÇÃO DO IGD-SUAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR 1.660.00.0-001; ÓRGÃO : FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL; UNID. ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL; 08 244 0024 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA; 08 244 0024 2941 0000 MANUTENÇÃO E FUNC DO FMAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.665.00.0-001; 08.244.0078.2943. 0000 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR 1.660.00.0-00; 08.244.0081 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA; 08.244.0081.2940. 0000 GESTÃO DO IGD BOLSA FAMÍLIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR 1.660.00.0-001; 08.244.0083 FORTALECIMENTO DO SUAS; 08.244.0083 2971.0000 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR 1.660.00.0-001. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Cândido Mendes – MA, 30 de dezembro de 2021.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a726e73bbceeadbba655b533f31480206a2d7d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
094/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES**, que fazem entre si, **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÂNDIDO MENDES**, sob CNPJ nº 13.062.303/0001-80, representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **SRA. CALINE CARVALHAL DE MENEZES**, CPF: 863.077.622-68; **CONTRATADA OTHIMU'S COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.919.992/0001-90, situada na Rua Rio Mearim, nº 40, Conjunto Res. da Jansen, Ilhinha, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65076-653, na pessoa de seu representante legal, o Srº **ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 646.695.723-34. Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 094/2021, que vigorar a partir do dia 01/01/2022, com prazo de vigência até o dia 30/06/2022; **DA VIGÊNCIA:** o presente aditivo terá vigência do dia 03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: SEC DE SAÚDE; UND ORÇAMENTÁRIA: SEC DE SAÚDE; 10 301 0075 SAÚDE; 10 301 0075 1101 0000 MANUTENÇÃO E FUNC DA SECRETARIA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UND ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 301 0075 SAÚDE; 10 301 0075 2920 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.659.00.0-001/ 1.500.00.0-001; 10 301 0075 2921 0000 PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.600.00.0-001; 10 301 0075 2922 0000 ESTRATÉGICA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.600.00.0-001; 10 301 0075 2924 0000 PROGRAMA SAÚDE BUCAL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.600.00.0-001; 10 302 0055 ATENDIMENTO DE QUALIDADE NA GESTÃO DE SAÚDE; 10 302 0055 2929 0000 IMPLANTAÇÃO E MAN DO NUCLEO DE APOIO A SAÚDE FAMÍLIA-NASF; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.600.00.0-001; 10 302 0075 SAÚDE; 10 302 0075 1102 0000 AIHS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.600.00.0-001. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Cândido Mendes – MA, 30 de dezembro de 2021.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº  
095/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021**

1º Termo Aditivo ao Contrato para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES**, que fazem entre si, **CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, inscrita no CNPJ nº 31.085.435/0001-00, representada pela Secretária, a **SRA. KEILLE REGINA DIAS DE ARAUJO**, inscrita no CPF: 897.064.123-87; **CONTRATADA OTHIMU'S COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 39.919.992/0001-90, situada na Rua Rio Mearim, nº 40, Conjunto Res. da Jansen, Ilhinha, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65076-653, na pessoa de seu representante legal, o Srº **ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 646.695.723-34. Termo de Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições: **DO OBJETO:** Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 095/2021, que vigorar a partir do dia 01/01/2022, com prazo de vigência até o dia 30/06/2022; **DA VIGÊNCIA:** o presente aditivo terá vigência do dia 03 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022; **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO : SEC MUN DE EDUCAÇÃO; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO; 12 122 0022 EXPANSÃO DO ENSINO; 12.122.0022.1103.0000 QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.550.00.0-001; ÓRGÃO : SEC MUN DE EDUCAÇÃO; UNID. ORÇAMENTÁRIA: SEC MUN DE EDUCAÇÃO; 12 122 0022 EXPANSÃO DO ENSINO; 12.361.0022.2017.0000 MAN E FUNC DA SEC DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.500.00.0-001; ÓRGÃO: FUNDEB; UND. ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB; 12 361 0023 MAN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA; 12.361.0023.2913 0000 MAN E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 30%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.540.00.0-001/ 1.541.00.0-001; 12.365.0023 MAN DA ED. BÁSICA; 12.365.0023.2913 0000 MAN E FUNC. DA EDUCAÇÃO INFANTIL 30%; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FR. 1.542.00.0-001. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:** Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Cândido Mendes – MA, 30 de dezembro de 2021.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://candidomendes.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7a726e73bbceeadbba655b533f31480206a2d7d6

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

